



## DECRETO N. 4.876 / 2023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2023"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.526 de 23 de novembro de 2022, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

### DECRETA:

**Art. 1º.** Este decreto abre crédito adicional suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2023 no valor total de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, obedecendo à seguinte classificação abaixo:

| FICHA  | DESPESA      | DESCRIÇÃO DA DESPESA               | VALOR          |
|--------|--------------|------------------------------------|----------------|
| 7      | 4.4.90.51-01 | OBRAS E INSTALAÇÕES                | R\$ 180.830,54 |
| 22     | 3.3.90.93-01 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES        | R\$ 20.236,13  |
| 156    | 4.4.90.52-01 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 148.933,33 |
| TOTAL: |              |                                    | R\$ 350.000,00 |

**Art. 2º.** A despesa decorrente do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior terá cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, obedecendo à seguinte classificação abaixo:

| FICHA  | DESPESA      | DESCRIÇÃO DA DESPESA                   | VALOR          |
|--------|--------------|----------------------------------------|----------------|
| 17     | 3.3.90.39-01 | OUTROS SER. TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA | R\$ 201.066,67 |
| 162    | 3.3.90.30-01 | MATERIAL DE CONSUMO                    | R\$ 148.933,33 |
| TOTAL: |              |                                        | R\$ 350.000,00 |

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 23 de janeiro de 2023.

Diego Augusto Berti Cinto

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Érika Rossetto da Fonseca  
Secretaria Substituta